

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **0002451-97.2019.8.26.0077**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Nota Promissória**  
 Exequente: **Irani Rodrigues Trindade Travain e outros**  
 Executado: **Joaquim Pacca Júnior**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Iris Daiani Paganini Dos Santos Salvador**

Vistos.

01- À vista da certidão lançada pela z. serventia (fl.1020), firmo nesta data o edital de praças e determino que a z. Serventia publique as datas dos editais, a saber: o 1º LEILÃO terá início no dia 22/05/2024, à partir das 14h30, e se estenderá por no mínimo três dias, encerrando-se em 27/05/2024 às 14h30, oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação homologada e atualizada; não havendo licitantes, seguirá sem interrupção o 2º LEILÃO no dia 27/05/2024, à partir das 14h31, estendendo-se até 17/06/2024, às 14h30, não sendo admitidos lanços inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP, conforme decisões de fls. 981/983.

O referido edital deverá ser encaminhado com urgência pela serventia à gestora judicial, por *e-mail*, para cumprimento e devidas intimações pessoais,

02. À vista do pedido realizado pela leiloeira às fls. 989/990, cumpre informar que conforme consta no item 2.6 da decisão de fls. 981/983, a intimação do exequente e do executado será feita pela própria gestora judicial, que deverá comprovar nos autos a intimação de todos os interessados e condôminos, caso existam, até a data da praça/leilão ou da apresentação do auto de arrematação, sendo que a publicação do edital deverá a gestora observar o Comunicado CG n. 251/2022, a teor do Provimento CG nº 19/2021, . 251, § 2º, inciso III.

Intime-se.

Birigui, 18 de abril de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**